

INTERESSADO: Instituto Benjamim Soares

EMENTA: Comunica a mudança: de endereço do Instituto Benjamim Soares, Inep/Censo nº 23009594, da Rua Padre Bernardino Memória, 260, Centro, 62380-000 Guaraciaba do Norte-CE, para a Rua João Cícero Memória, 108, Centro, 62380-000 Guaraciaba do Norte-CE; de CNPJ 07.525.462/0025-49 para CNPJ 39.539.729/0001-76; e de mantenedora, anteriormente, Obras Comunitárias da Diocese de Tianguá (OCDT), CNPJ Nº 07.525.462/0001.71, para Associação Beneficente dos Missionários Reparadores do Coração de Jesus, cadastrado no CNPJ sob o nº 05.610.217/0001-37, e orienta providências.

RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire

PROCESSO Nº 017.85905/2021

PARECER Nº 298/2024

APROVADO EM: 5/6/2024

I – RELATÓRIO

Antonia Carneiro Portela, presidente da Associação Beneficente dos Missionários Reparadores do Coração de Jesus, comunica a mudança: de CNPJ (anteriormente, nº 07.525.462/0025-49 para nº 39.539.729/0001-76); de instituição mantenedora (anteriormente, Obras Comunitárias da Diocese de Tianguá (OCDT), CNPJ Nº 07.525.462/0001.71, para Associação Beneficente dos Missionários Reparadores do Coração de Jesus, cadastrado no CNPJ sob o nº 05.610.217/0001-37); e da entrada principal do Instituto Benjamim Soares, Inep/Censo nº 23009594, que anteriormente era na Rua Padre Bernardino Memória, 260, Centro, 62380-000 Guaraciaba do Norte-CE, e passou a ser na Rua João Cícero Memória, nº 108, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, justificando assim a alteração do endereço nos cadastros deste Conselho.

O Instituto Benjamim Soares configura-se uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 39.539.729/0001-76, trata-se de instituição recredenciada pelo Parecer CEE nº 443/2021 até 31 de dezembro de 2025.

Na sequência solicita que seja atualizado o quadro administrativo (diretor e secretário); exclusão de Lusimar Sousa Fontenele, Antonio Carlos Aguiar e Francisco Antonio Vasconcelos Junior; e que seja dado acesso ao Sistema Francisca Franciane

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 298/2024

de Melo Lopes, CPF 006.970.923-80, como secretária, e Susilene Cristina Alves, CPF 775.117.944-91, como diretora.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimentos;
- 2) CNPJ;
- 3) Aditivos;
- 4) Estatuto;
- 5) Atas da Assembleia Geral do Instituto Benjamim Soares retificando e alterando os mantenedores;
- 6) Projeto Pedagógico;
- 7) Regimento

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelas normas legais que regem o direito de sucessão acompanhado de elementos comprobatórios que validam a personalidade jurídica dos sucessores e documentos apresentados.

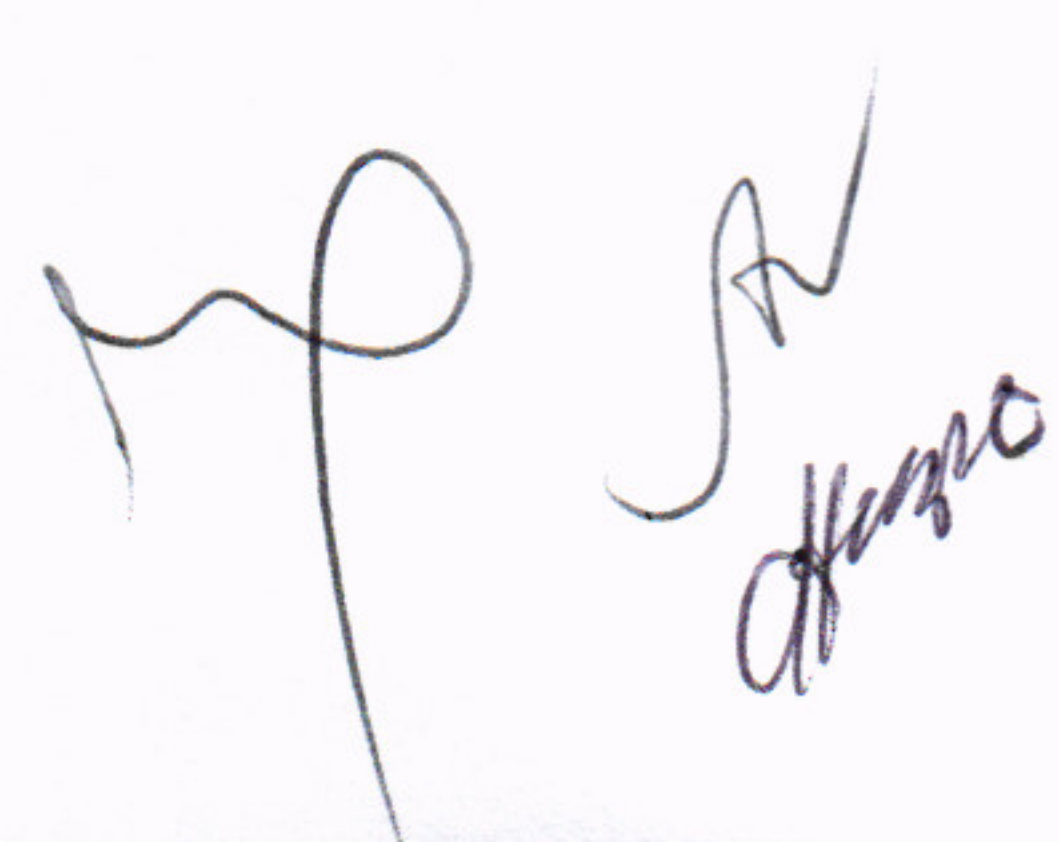
III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, o voto da relatora é favorável à comunicação de mudança: de endereço do Instituto Benjamim Soares, Inep/Censo nº 23009594, da Rua Padre Bernardino Memória, 260, Centro, 62380-000 Guaraciaba do Norte-CE, para a Rua João Cícero Memória, 108, Centro, 62380-000 Guaraciaba do Norte-CE; de CNPJ 07.525.462/0025-49 para CNPJ 39.539.729/0001-76; e de mantenedora, anteriormente, Obras Comunitárias da Diocese de Tianguá (OCDT), CNPJ Nº 07.525.462/0001.71, para Associação Beneficente dos Missionários Reparadores do Coração de Jesus, cadastrado no CNPJ sob o nº 05.610.217/0001-37.

Fica a Ceire/CEE autorizada a proceder as alterações nos termos deste parecer.

É o parecer.

FOR: GR
REV: KB





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 298/2024

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE